



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.056, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público Alvo	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Ferramentas de Comunicação para a prevenção e gestão de conflitos	Servidores do IFSP, educadores da rede pública de ensino e demais agentes da rede de proteção da criança e do adolescente (conselheiros tutelares, policiais civis e militares, servidores do judiciário, dentre outros), estudantes (do nível médio ou superior) da rede pública de ensino e demais interessados.	22	7	1

O curso de extensão proposto tem como objetivo trabalhar os conceitos e ferramentas da mediação de conflitos, da comunicação não violenta e da justiça restaurativa. Busca-se desenvolver habilidades de comunicação e de convivência com as diferenças, com o desenvolvimento de habilidades socioafetivas que propiciam a inclusão da visão, necessidades e valores do outro. Tem como enfoque o manejo positivo dos conflitos, a partir de uma visão prospectiva (tendo em vista a melhoria das relações), e a ressignificação do conflito (atribuindo a este uma conotação positiva, visto como uma oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento das relações) e à construção de condições proficuas (a partir da aquisição de habilidades sociais, emocionais e cognitivas) ao estabelecimento de diálogos produtivos e colaborativos.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Ferramentas de Comunicação para a prevenção e gestão de conflitos	02 de outubro a 11 de dezembro O curso acontecerá semanalmente as terças -feiras das 14h às 18h	40h - 10 encontros

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **03/09//2018 a 28/09/2018, das 8h às 18h30min.**

2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) para candidatos com deficiência;

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada.

3.6. A lista de classificação será publicada na Coordenadoria de extensão e no endereço eletrônico [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br) no dia 01/10/2018.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

### 4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia **02 de outubro de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	03/09/2018 a 28/09/2018
Divulgação da lista de classificados	01/10/2018
Data prevista para o início do curso	02/10/2018
Data prevista de término do curso	11/12/2018

Diretor Geral  
Câmpus São Paulo

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno  
(a) \_\_\_\_\_,  
autorizo sua participação no Curso de Extensão “FERRAMENTAS DE  
COMUNICAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS”,  
com aulas previstas às terças-feiras, das 14h às 18h, no período de 02/10/2018  
a 11/12/2018.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do responsável legal**

---

**Telefone residencial ou celular do responsável**